

# Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

# Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025**

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para contratação de empresa especializada, para desenvolver oficinas de Direitos Humanos e Cidadania, Iniciação Musical e Computação, para turmas de tempo integral, dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS, a ser realizado às 09:00 horas do dia 21/02/2025 na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: [palmitinho.atende.net](http://palmitinho.atende.net).

Palmitinho/RS, 7 de fevereiro de 2025.

**BENHUR DAILOR BARTH**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE COOPERTATIVAS DE MOBILIDADE URBANA – LIGA COOP**  
**CNPJ Nº: 51.028.615/0001-67**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DE COOPERTATIVAS DE MOBILIDADE URBANA – LIGA COOP, através de seu Diretor Presidente, Sr. Márcio Vieira Guimarães, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, alínea "e" do Estatuto Social, c/c art. 38, § 2º da Lei 5.764/71, convoca os sr. cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada de forma presencial na Rua Sapucaia, no 1761, bairro São Leopoldo, Caxias do Sul/RS, no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas; em segunda convocação, às 09 horas, com a presença de metade mais um do número de associadas ou, em terceira e última convocação, às 10 horas, com no mínimo 3 associadas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:**
- 1 - Eleição e posse de membros do Conselho Fiscal, em razão da vacância dos cargos ocorridas durante o exercício;
  - 2 - Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
    - a) Relatório da Gestão;
    - b) Balanço Geral;
    - c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; e
    - d) Plano de trabalho do novo exercício.
  - 3 - Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas;
  - 4 - Assuntos Gerais.
  - 5 - Reforma Estatutária;
  - 6 - Consolidação do Estatuto Social; e
  - 7 - Outros assuntos de interesse das associadas e da Federação, como a aquisição de produtos bancários.
- Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**
- 1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2024 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
    - a) Relatório da Gestão;
    - b) Balanço Geral;
    - c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas;
    - d) Plano de trabalho do novo exercício.
  - 2 - Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas;
  - 3 - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
  - 4 - Fixação dos honorários do Conselho de Administração;
  - 5 - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
  - 6 - Assuntos Gerais.
- Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 5 cooperativas associadas aptas nesta data.

Caxias do Sul/RS, 4 de fevereiro de 2025.  
Márcio Vieira Guimarães  
Diretor Presidente – LIGA COOP

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E REGIÃO - STIASSDOCA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E REGIÃO - STIASSDOCA, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.202.225/0001-10, Código Sindical nº. 914.603.177.89202-3, Carta Sindical L008 P048 A1941, com sede e foro no município de São Sebastião do Caí/RS, situado à Rua Tiradentes, nº. 300, CEP 95.760-000, bairro Navegantes, através do seu Presidente ADALBERTO ALEXANDRE MACHADO, CONVOCA os trabalhadores nas indústrias, agroindústrias e cooperativas industriais de fabricação de produtos de carne de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves, de embutidos, de carne seca, salgada e defumada e de carne de coelho, e dos subprodutos de carnes – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves e de coelhos; de laticínios e seus derivados; de sorvetes; de produtos de panificação e de confeitaria; de biscoitos e bolachas; de massas alimentícias; de produtos derivados do cacau, chocolates e confeitos; de mandioca e centeio; de balas e mандolates; de doces; de mel, melados e adoçantes; de produtos à base de misturas de mel; de conservas de frutas, vegetais, sucos de frutas, hortaliças e legumes; de especiarias, molhos, temperos, condimentos, corantes e conservantes alimentares; de produtos do arroz; de trigo e dos seus derivados; de farinha de mandioca e dos seus derivados; de farinha de milho e de seus derivados; de derivados de produtos de origem vegetal; de produtos de origem vegetal, de óleos vegetais e de óleos vegetais refinados; de derivados de óleos vegetais; de margarinas; gorduras vegetais e óleos não-comestíveis de animais; de açúcar em refinado; de açúcar em bruto; de produtos à base de café; de sal de cozinha; de soja; de produtos à base de soja; de água mineral; de refrigerantes; de chás prontos para o consumo; de refrescos e xaropes; de refrescos de frutas; de bebidas isotônicas; sucos e concentrados; de aguardentes e bebidas destiladas; de aguardente de cana de açúcar; de malte, inclusive malte úmido; de cervejas e chopes; de vinho, mosto da uva, vinagens e bebidas derivadas da uva e do vinho; de azéites, de ervas-mate e de produtos para infusão, de gelo comum; de produtos do pescado; de pratos prontos; de alimentos pré-preparados para restaurantes e lanchonetes; de refeições industriais; de preparações salgadas para aperitivos; de pós para pudins e gelatinas; de fermentos e leveduras; de sopas em estado líquido, em pó ou em tabletas; de leites e queijos de soja ou substitutos vegetais do leite; do beneficiamento do guaraná; de extratos e sucos de carnes, pescados, crustáceos e moluscos; de alimentos dietéticos; de fumo; de cigarros e charutos; de alimentos para animais; de abate de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves e de coelhos; de aviários e criações de preparação do leite; de moagem de trigo, do café, de produtos amiláceos e de origem vegetal; de torrefação do café; de beneficiamento do arroz, de sementes, de grãos, de frutas e legumes; e da preservação do pescado, da base territorial de Alto Feliz/RS, Bom Princípio/RS, Capela De Santana/RS, Feliz/RS, Linha Nova/RS, Nova Petrópolis/RS, Presidente Lucena/RS, São José Do Hortêncio/RS, São Sebastião Do Caí/RS, São Vendelino/RS, Tupanduri/RS e Vale Real/RS, para ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA I a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2025, às 08h30 em primeira convocação, e às 09h em segunda e última convocação, tendo por local a sala de formação da entidade, sito à Rua General Osório, 711, Bairro Navegantes, em São Sebastião do Caí/RS, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Análise e aprovação da pauta de reivindicações categoria em relação às datas-base de março, maio e junho de 2025, e submissão à vontade da Assembleia para alteração, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; 02. Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva do STIASSDOCA e aos membros integrantes da Direção Executiva da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul – FTIARS, observadas as atribuições constantes em cada Estatuto Social, para convocar, para convocar, mediante instrumento de convocação; 3. Deliberar sobre representantes patronais (sindicato da categoria econômica ou empresa); solicitar e participar de mediação na SRT; assinar protocolo de negociações, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, inclusive aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; auxiliar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; e delegar os poderes e atribuições constantes neste item, no todo ou em parte, para convocar, mediante instrumento de convocação; 3. Deliberar sobre a instituição da contribuição assistencial em favor do STIASSDOCA, como contrapartida pela negociação coletiva; as empresas descontarão em folha dos trabalhadores associados e não associados o valor de 01 (um) dia do salário referente ao mês da data-base, já reajustado. 4. Assuntos Gerais.

São Sebastião do Caí/RS, 06 de fevereiro de 2025.

**ADALBERTO ALEXANDRE MACHADO**  
 Presidente

**MEDICINA DIAGNOSTICA MD CENTER S/A**  
 CNPJ n.º 04.552.624/0001-72 – NIRE 43.300.041.808

**COMUNICADO**

Os senhores acionistas deverão atualizar seus dados cadastrais junto à companhia, a fim de possibilitar o pagamento dos dividendos intermédios declarados pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de janeiro de 2025, conforme o art. 204, § 2º, da Lei 6.404/1976 e do art. 27 do Estatuto Social. Ainda, os acionistas poderão comparecer na sede da companhia, situada na Rua Soledade, nº 569, 6º Andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP n.º 90.470-340, mediante prévio agendamento.

Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2025.

**JOÃO ARGON PRETO DE OLIVEIRA FILHO**  
 Presidente do Conselho de Administração.

**NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA**  
 CNPJ 05.898.757/0001-68 - NIRE 43.026.164.623

**ATA DE RESOLUÇÃO DE SÓCIA ÚNICA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

NELOGICA HOLDING LLC, pessoa jurídica estrangeira, inscrita no CNPJ sob nº 40.041.285/0001-23, devidamente constituída e existente sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço em Merritt Pkwy 4001, sala 302, 19807, Condado de New Castle, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu administrador **Marcos Rafael Boschetti**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 307.425132, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 970.444.659-87, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 400, 12º, 13º e 14º andares, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-900, na qualidade de única sócia da **NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 400, 12º, 13º e 14º andares, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-900, inscrita no CNPJ sob nº 05.898.757/0001-68, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (a "JUCISUR") sob o NIRE 43.026.164.623 (a "Sociedade"), por meio deste instrumento, resolve: 1. Incorporação da **CMOH Participações Sociárias S.A.** e da **Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda** pela Sociedade; 1.1. Aprovar, nos termos da Cláusula 11, parágrafo primeiro, alínea (i) do Contrato Social da Sociedade, a incorporação (i) da **CMOH Participações Sociárias S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 34.882.839/0001-72, com sede na Avenida Marcos Perlemb de Uliás Rodrigues, nº 1119, 16º andar, sala 1612, bairro Tamboiré, CEP 06460-040, Barueri/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (a "JUCESP") sob o NIRE 35.300.540.115 (a "CMOH") pela Sociedade, na qualidade de controladora integral e única titular da totalidade das ações emitidas da CMOH; (ii) da **Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 05.038.264/0001-58, com sede na Avenida Doutor Marcos Perlemb de Uliás Rodrigues, nº 1.119, 12º e 16º andar, salas 1.211, 1.612 e 1.614, bairro Tamboiré, Barueri/SP, CEP 06460-040, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.231.265.220 (a "Arembepe") e quando em conjunto com a CMOH, as "Incorporadas", na qualidade de controladora indireta das quotas de emissão da Arembepe; 1.2. Aprovar que as incorporações da CMOH e da Arembepe pela Sociedade serão realizadas mediante a incorporação do patrimônio líquido das Incorporadas para a Sociedade, resultando na consolidação dos patrimônios da CMOH, da Arembepe e da Sociedade, e como consequente extinção das Incorporadas e a sucessão universal das ambas pela Sociedade, em todos os seus direitos e obrigações, nos exatos termos do Protocolo, conforme abaixo definido (a "Incorporação"); 1.3. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da CMOH e da Arembepe pela Sociedade (o "Protocolo"), constante do Anexo I ao presente instrumento, o qual contém as bases para a operação da Incorporação; 1.4. Ratificar a nomeação e contratação da empresa **TATICA AUDITORES E CONSULTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.551.123/0004-14, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (o "CRC-SP") sob o nº 03942020, com sede na Alameda Coelho Neto, nº 40, sala 301, bairro Boa Vista, CEP 90340-340, Porto Alegre/RS, representada por seu sócio administrador **Carlos Alberto dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1041197813, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 492.488.980-68 e no CRC/RS sob nº 69.366, residente e domiciliado na Avenida João Walfeg, nº 1845, apto. 706, bairro Passo da Serra, CEP 91340-001, Porto Alegre/RS, (a "Empresa Especializada"), como a empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da CMOH e do patrimônio líquido da Arembepe e serem aprovados pela Sociedade, na data de 31 de agosto de 2024 (a "Data-Base"), e pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação (o "Laudo de Avaliação"); 1.5. Aprovar o Laudo de Avaliação, constante do Anexo II ao presente instrumento, o qual demonstra que: (i) o patrimônio líquido negativo da CMOH, a ser absorvido pela Sociedade, na Incorporação, é de R\$ 55.846,69 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 24.128.114 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e trezentos e sete centavos) de elementos ativos e R\$ 113.974.533 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três centavos) de elementos passivos, avaliada na Data-Base; (ii) o patrimônio líquido negativo da Arembepe, a ser absorvido pela Sociedade, na Incorporação, é de R\$ 118.333,53 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 3.121.743,64 (três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de elementos ativos e R\$ 3.240.077,17 (três milhões, duzentos e quarenta mil, setecenta e sete reais e dezesseis centavos) de elementos passivos, avaliada na Data-Base; 2. **Ausência de Aumento de Capital Social da Sociedade**; 2.1. Aprovar que a Incorporação da CMOH e da Arembepe pela Sociedade não resultará em aumento do capital social, o qual permanecerá inalterado, considerando que a Sociedade passou nas Incorporações, direta ou indiretamente, sob a administração de **Marcos Rafael Boschetti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1041197813, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 492.488.980-68 e no CRC/RS sob nº 69.366, residente e domiciliado na Avenida João Walfeg, nº 1845, apto. 706, bairro Passo da Serra, CEP 91340-001, Porto Alegre/RS, sob o NIRE 43.026.164.623 (a "Sociedade"), e a incorporação da CMOH e da Arembepe para a Sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis, bem como ratificar todos os atos praticados até a presente data para esse fim. Porto Alegre/RS, 30 de setembro de 2024. **NELOGICA HOLDING LLC** representada por seu administrador **Marcos Rafael Boschetti**, JUIRS 10643388 em 22/10/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.



Marcelo deixou o Fluminense no passado

## AOS 36 ANOS Marcelo pendura as chuteiras

Um dos melhores laterais esquerdos dos últimos tempos do futebol brasileiro, Marcelo anunciou sua aposentadoria do futebol nessa quinta-feira, após quase 20 anos de carreira. "Minha história como jogador termina aqui, mas ainda tenho muito a dar para o futebol. Obrigado por tudo", disse o agora ex-jogador em um vídeo publicado em uma rede social.

Aos 36 anos, Marcelo decidiu encerrar a carreira três meses depois de rescindir com o Fluminense, clube que o revelou em 2005 e ao qual retornou em 2023. Sua saída do tricolor foi anunciada em novembro, depois de um desentendimento na beira do campo com o técnico Mano Menezes. Aquela altura da temporada, o jogador já havia perdido espaço na equipe. Desde então, não estava claro se Marcelo continuaria jogando para tentar aumentar sua impressionante galeria de títulos, 25 deles pelo Real Madrid, incluindo cinco Ligas dos Campeões (2014, 2016, 2017, 2018 e 2022), e a única Copa Libertadores da história do Fluminense (2023).

## PÓS-ESTRÉIA Neymar responde a Jorge Jesus

Após a reestrea pelo Santos no empate com o Botafogo de Ribeirão Preto pelo Paulistão, na quarta-feira, na Vila Belmiro, Neymar desabafou. O jogador disse ter ficado chateado com declarações de seu antigo treinador, Jorge Jesus, do Al-Hilal. O português afirmou há algumas semanas que o atleta não estava no mesmo nível físico que seus companheiros: "Nos treinamentos, era completamente diferente. Eu demonstrava que estava sim apto a jogar e em condições iguais aos atletas, que estavam em condições de jogar. Quando a gente treinava, quem decidia era eu, quem fazia gol era eu, e colocava um monte de minhoca na cabeça dele", disse Neymar à Cazé TV.

**Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

**ABERTURA CONCORRÊNCIA**

**EDITAL CRE 0017/2025** Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos e Retomada da obra de construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Viamão/RS. DATA: 03/04/2025, às 09h. PROCESSO: 23/0600-0000649-0

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL**

Pregão Eletrônico 0093/2025 Processo 25/1300-000102-8

Objeto: DEPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 7º C CAMUFLADO TÁTICO. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da informação da solicitação orçamentária (BM - Brigada Militar - DL).

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico 9059/2025 Processo 242800-00011727-4

Objeto: Contratação de um espaço privado para a realização de um evento denominado Seminário de Juventude do Programa de Oportunidades e Direitos - POD, ou ainda Social do POD. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, REVOGA o Edital do Pregão Eletrônico 9059/2025, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

**AVISOS DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico 9067/2025 Processo 240602-000174-9

Objeto: Serviço técnico profissional especializado, incluindo um Coordenador Intensivo e um Técnico Funcional, para o desenvolvimento de projetos e ações em alternativas finais. A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9077/2025 Processo 23/2200-0001560-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato, instalação e prestação de serviços de segurança eletrônica, incluindo monitoramento de imagens, sistema de alarme e resposta a ocorrências, 24 horas por dia, 07 dias por semana, para as Coordenadorias Regionais de Obras Públicas (CROPs) e Escritórios Regionais da Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

**AVISO DE REAGENDAMENTO**

Pregão Eletrônico 9007/2025 Processo 24/1900-0036352-7

Objeto: Serviços contínuos para instalação, operacionalização, gestão e manutenção de solução de rede Wi-Fi com implantação de equipamentos, gerenciamento, suporte e manutenção para atendimento às escolas estaduais, predominantemente, urbanas da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS).

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 12/02/2025, às 09 horas.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**

Concorrência Eletrônica 0009/2025 Processo 24/2200-0002397-1

Objeto: Elaboração de projetos (básico e executivo) e execução das obras da Tubulação adutora da Barragem do Arroio Jaguar.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Fica reagendada a sessão de abertura para 09/05/2025 às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro  
 Subsecretário CELIC/SPGG